



RESOLUÇÃO Nº 116/2012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006686/2012-87 e o que ficou decidido em sua 61ª reunião de 26-11-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, para atuar nas Unidades Curriculares relacionadas a grande área de Engenharia, área de Engenharia de Minas, subárea de lavra e lavra a céu aberto e lavra subterrânea, para atuar em Unidade Curricular de Geologia de Engenharia Aplicada à Mineração, Fundamentos de Engenharia de Minas e Engenharia dos sólidos II, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
28-11-2012